

PORTARIA FMSC N.º 66, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Assessor Administrativo a empregada Sonia Maria Gularte Moraes.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Assessor Administrativo) a empregada Sonia Maria Gularte Moraes a contar de 09/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (14.02.2024)

Denise de Mello da Silva  
Diretora Presidente